



PORTARIA Nº 13.005, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Amanda Miguel de Lima**, Agente de Saúde, Padrão 12, designada Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2021 a 14/05/2022 que serão gozados no período de 15/08/2023 a 29/08/2023.

Art. 2º - Ao servidor **Claudio de Medeiros**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2022 a 10/08/2023 que serão gozados no período de 14/08/2023 a 02/09/2023.

Art. 3º - A servidora **Dulcelei Takassi Moritsugu**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2021 a 02/04/2022 que serão gozados no período de 14/08/2023 a 28/08/2023.

Art. 4º - A servidora **Erica Soares Landim**, Educadora Infantil, Padrão 10, designada Diretora de Unidade de Ensino Infantil, FG2, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023 que serão gozados no período de 14/08/2023 a 02/09/2023.

Art. 5º - A servidora **Fernanda Cristina do Nascimento**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2022 a 23/02/2023 que serão gozados no período de 14/08/2023 a 02/09/2023.

Art. 6º - Ao servidor **Jesus Onias Pereira**, Zelador, Padrão 03, Nível IIID – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/07/2021 a 14/07/2022 que serão gozados no período de 15/08/2023 a 03/09/2023.

Art. 7º - Ao servidor **Joaquim Rodrigues da Silva Neto**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/08/2022 a 14/08/2023 que serão gozados no período de 16/08/2023 a 04/09/2023.

Art. 8º - Ao servidor **Jorge Massaru Moritsugu**, Médico, Padrão 23, Nível IC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022 que serão gozados no período de 14/08/2023 a 28/08/2023.

Art. 9º - Ao servidor **Luciano Aparecido Calistro**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2021 a 01/09/2022 que serão gozados no período de 07/08/2023 a 26/08/2023.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 07 de agosto de 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos